



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

Aos 16 dias do mês de maio de dois mil e treze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião da SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h00min horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes a Senhora Maricler Real, Vice- Presidente respondendo pela Presidência do Conselho Fiscal, e os Conselheiros Titulares Carlos Alberto Marinho, Hilton Facchini e Maria Helena Vilchez Martin. Ausentes, por motivos justificados, o Presidente do Conselho, o Conselheiro Roberto de Jesus Moretti, bem como o Conselheiro Tzung Shei Ue, estando presente a sua suplente, a Conselheira Heloísa Regina Alves Moraes. Também estava presente o Conselheiro Suplente Celso Mitsushiro Matsumoto. Os trabalhos foram declarados abertos pela Presidente em Exercício do Conselho, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 59ª Reunião Ordinária; Apreciação do Balancete de Março de 2013. Em seguida, foram convidados o Diretor de Administração e Finanças, o Senhor Reinaldo dos Santos Lima, bem como os funcionários da respectiva Diretoria de Administração e Finanças, Marcos de Oliveira Campos, Luana Aparecida Evangelista Agripino e Adriana Ceron, para prestarem esclarecimentos necessários sobre o Balancete de Março de 2013. O Conselheiro Hilton Facchini observou que, na parte das receitas, onde consta mais de 1/5 do adicional de local de exercício e absorção, na verdade, deveria constar apenas a absorção. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que tal observação já tinha sido apontada pela Diretora de Relacionamento com o Segurado na reunião de Diretoria que analisou o referido Balancete, sendo que já foram feitas as devidas retificações e, inclusive, encaminhada a versão já retificada aos Conselheiros. A Conselheira Heloísa Regina Alves Moraes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

lembrou que a Lei Complementar Estadual nº 1.197/13 revoga o art. 4º, da Lei Complementar 1.109/10. O Conselheiro Carlos Alberto Marinho questionou se, quanto ao IDORT, no segundo semestre não haveria empenho. O Diretor de Administração e Finanças disse que tal situação foi refeita, sendo que o empenho já foi feito e explicou que, tendo em vista não ter saído o superávit, a SPPREV estava sem orçamento para realizar o empenho. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças informou que o auditor estaria disponível para participar da reunião, caso o Conselho quisesse, para maiores esclarecimentos sobre o Relatório de Auditoria, já encaminhado aos Conselheiros, no que o Conselho Fiscal concordou. A Conselheira Maricler Real ressaltou que o conteúdo do Relatório de Auditoria restringiu-se apenas àquilo que foi dito pelo auditor na última reunião, sem nenhum acréscimo, ou maiores detalhes e explicações. Ainda, a Conselheira Maricler Real questionou quanto à contratação da auditoria de sistemas. O Diretor de Administração e Finanças disse que a questão já está na Consultoria Jurídica. Após, o auditor independente, o Senhor Rui Padilha foi convidado à reunião e o Conselho Fiscal lhe solicitou maiores esclarecimentos, além dos que foram dados no Relatório de Auditoria já encaminhado. O auditor disse que está sendo realizado outro Relatório, o qual eles denominam de Relatório Circunstanciado, o qual está sendo encaminhado à Presidência da SPPREV. No referido relatório há algumas recomendações que foram feitas visando a melhoria dos controles internos da SPPREV, como, por exemplo, a inclusão de seguros de imóveis, pequenas diferenças de encargos como do INSS, cujos valores são de pequena monta, para aprimorar o controle interno, dentre outras situações que não são de grande relevância, porém, a auditoria está sugerindo melhorias. O Conselheiro Suplente Celso Mitsushiro Matsumoto indagou se foi encontrada alguma não conformidade, ou se apenas serão apontadas melhorias a serem feitas. O auditor respondeu que apenas as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

melhorias, sendo que em relação à parte fiscal, tudo está regular. Quanto à folha previdenciária, conforme consta do Relatório da Auditoria, foram verificados alguns problemas de dados inconsistentes em 7,5% da folha previdenciária, bem como a não consideração das contingências passivas, cíveis, trabalhistas, previdenciárias. Ao final dos esclarecimentos, o Senhor Rui Padilha se retirou da reunião. Após, a Conselheira Maria Helena Vilchez Martin observa que além da auditoria das contas contábeis das demonstrações financeiras da SPPREV, também está prevista a auditoria de sistemas que será contratada e que provavelmente apontará problemas a serem corrigidos, motivo pelo qual questiona se o contrato da folha, prevê prováveis customizações que serão necessárias para ajustar e corrigir os problemas que serão apontados pela auditoria de sistemas. O Diretor de Administração e Finanças respondeu que o referido contrato prevê tal hipótese. Ao final, prestadas as informações e esclarecidas as indagações dos Conselheiros, o Balancetes de Março de 2013 foi considerado como adequadamente apresentados pelo Conselho Fiscal. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 20 (vinte) de junho quinta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

---

Maricler Real  
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

---

Hilton Facchini  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

\_\_\_\_\_  
Maria Helena Vilchez Martin  
Conselheira

\_\_\_\_\_  
Heloísa Regina Alves Moraes  
Conselheira Suplente

\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Marinho  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
Paola S. Camargo  
Secretária do Conselho